



FENACLUBES

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES DO BRASIL

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA FENACLUBES

Data: 09/02/2017 – 18h00

Local: Sede Administrativa, Rua Açai, 540 - Bairro das Palmeiras, Campinas/SP

ORDEM DOS TRABALHOS

- abertura da sessão, pelo Presidente da FENACLUBES;
- leitura do edital de convocação;
- discussão e votação com a seguinte:

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 64.710

ORDEM DO DIA

- a) Analisar e votar o balanço anual referente ao exercício findo, aprovado pela Diretoria Executiva, com parecer de auditoria independente.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS - FENACLUBES

- realizada no dia 09 de fevereiro de 2017, no local e horário citados acima e constatada a presença dos Conselheiros que subscrevem esta ata, o presidente da FENACLUBES, Arialdo Boscolo, deu por aberta a reunião, nos termos da alínea "c" do artigo 32 do Estatuto Social, saudando e agradecendo a presença de todos os membros titulares presentes: Presidente do Conselho Fiscal, Douglas Thadeu Buzato, Marcio Eduardo Della Volpe e Daul Ruiz Dias Junior, que foi indicado para secretariar "ad-hoc" os trabalhos. Em atendimento ao Edital de Convocação, datado de 23 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, em 23 de janeiro de 2017, o presidente submeteu a ordem do dia, solicitando a mim, a leitura do Edital de Convocação. Após a leitura o Presidente da FENACLUBES, abrindo a ordem do dia e atendendo ao item **a) Analisar e votar o balanço anual referente ao exercício findo, aprovado pela Diretoria Executiva, com parecer de auditoria independente**, por solicitação do Presidente do Conselho Fiscal, Douglas Thadeu Buzato, apresentou aos Conselheiros os documentos e balancetes da contabilidade e da tesouraria, as contas apartadas dos recursos públicos para ações aos clubes sociais, com emprego dos recursos oriundos da alínea "b" do inciso IV do artigo 2º da Lei 11.345, de 14 de setembro de 2006, alterada pela Lei n. 13.155, de 04 de agosto de 2015, assim como o balanço anual do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, auditado pela empresa Audcorp Auditoria e Assessoria S/S que examinou as demonstrações contábeis da FENACLUBES, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, exarando o seguinte parecer: "Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Federação Nacional dos Clubes Esportivos – FENACLUBES, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas



FENACLUBES

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES DO BRASIL

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 64.710

operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.", sendo que, conforme alínea "a", inciso I, do artigo 40, os documentos deverão ser analisados e votados pelos membros do Conselho Fiscal. O Sr. Arialdo Boscolo detalhou cada uma das contas do exercício findo, fez todas as explicações necessárias e se colocou à disposição dos Conselheiros para os questionamentos que jugassem necessários. Depois de ser sabatinado pelos conselheiros e após os mesmos terem todas as suas dúvidas esclarecidas, o Presidente submeteu o balanço anual, juntamente com o relatório da auditoria para discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou então que o secretário redigisse o Parecer Favorável do Conselho Fiscal referente ao Balanço Patrimonial de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, que é parte integrante desta ata. O Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura da presente. Na sequência a ata foi lida, sendo submetida à discussão e, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Para constar eu, Daul Ruiz Dias Junior, secretário "ad-hoc" lavrei e assinei a presente ata, que também foi subscrita pelos demais presentes.

15

Campinas, 09 de fevereiro de 2017

Douglas Thadeu Buzato
Presidente do Conselho Fiscal

Marcio Eduardo Della Volpe
Membro do Conselho Fiscal

Daul Ruiz Dias Junior
Membro do Conselho Fiscal e
Secretário "ad-hoc"

Arialdo Boscolo
Presidente da FENACLUBES

1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

Av. Andrade Neves, 1192. Fone: 019 3294-3704 CNPJ: 05.653.207/0001-89

Apresentado em 09/03/2017, protocolado e registrado em microfilme sob nº

de ordem 64.710. Anotado a margem do registro n. 64.325

CAMPINAS-(SP), 22/03/2017.

Escrevente autorizado(a)

Fernanda Cristina Fortunato
Escrevente Autorizada

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTICA	ISSQN	M.P.	TOTAL
184,93	52,70	27,12	9,88	12,63	9,25	8,81	305,32

Selos e taxas recolhidos na guia respectiva